DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo Nº 067 – 2026

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Peixe/TO
Setor Demandante: Departamento de Compras

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) registra a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede de distribuição (on-grid), com potência instalada de 29,76 kWp, destinado à Câmara Municipal de Peixe/TO.

A demanda decorre da necessidade de modernização da infraestrutura energética do Poder Legislativo Municipal, com busca de eficiência, redução potencial de despesas e adoção de solução sustentável. A contratação abrangerá equipamentos, materiais e serviços técnicos necessários à implantação e ao funcionamento do sistema, conforme documentos técnicos da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal depende de fornecimento contínuo de energia elétrica para o desempenho das atividades legislativas e administrativas, inclusive iluminação, climatização e utilização de equipamentos de informática. A despesa mensal é estimada em aproximadamente 3.659,00 kwh sujeita a variações de consumo e tarifas.

A implantação de sistema fotovoltaico apresenta-se como alternativa para geração de energia nas instalações da Câmara e compensação da energia gerada, observadas as regras aplicáveis. A medida busca racionalização dos gastos, modernização da infraestrutura, sustentabilidade ambiental e melhor gestão dos recursos públicos, sem garantia de economia fixa.

3. DO OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, com potência instalada de 29,76 kWp, incluindo equipamentos, materiais, serviços de engenharia, instalação, testes, comissionamento e procedimentos de homologação perante a distribuidora de energia elétrica.

4. DA DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO

- 48 módulos fotovoltaicos monocristalinos de 620 Wp, totalizando 29,76 kWp;
- 02 inversores trifásicos de 15 kW, um por edificação, compatível com o sistema;
- Estruturas de fixação, cabeamentos, conectores, dispositivos de proteção e materiais elétricos;
- Projeto técnico de engenharia e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

- Montagem, instalação, testes, inspeções e comissionamento;
- Providências de homologação perante a distribuidora e entrega da documentação técnica e manuais.

As características definitivas serão confirmadas nos estudos técnicos e no Projeto Básico, consideradas as condições das instalações da Câmara Municipal.

5. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Módulos fotovoltaicos monocristalinos de 620 Wp	UND	48
02	Inversor string trifásico 15 kW com Wi-Fi	UND	02
03	Estrutura de Fixação para Telhado Metálico/Cerâmico	KIT	48
04	Cabo Solar Autotensivo 6mm² (Preto e Vermelho)	MTS	400
05	Conectores MC4 Simples	PAR	20
06	String Box CC/CA com DPS e Disjuntores	UND	2
07	Materiais Complementares de Infraestrutura (Eletrodutos, Abraçadeiras) de acordo com projeto	GLOBAL	2
08	Cabo AC Preto	MTS	200
09	Frete e logística de equipamentos	GLOBAL	01
10	Projeto de engenharia e ART	serviço	01
11	Instalação, testes e comissionamento	serviço	01
12	Homologação perante a distribuidora	serviço	01

Potência total estimada: 29,76 kWp. Quantitativos sujeitos à confirmação nos documentos técnicos.

6. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução potencial das despesas com energia elétrica;
- Melhoria da eficiência energética e modernização da infraestrutura;
- Maior previsibilidade das despesas operacionais;
- Uso de fonte renovável e contribuição à sustentabilidade ambiental;
- Gestão eficiente dos recursos públicos e implantação de solução técnica segura.

O sistema fotovoltaico, com potência instalada de 29,76 kWp, foi dimensionado para atender a um consumo mensal alvo de 3.659 kWh/mês, equivalente a 43.908 kWh/ano, conforme a planilha orçamentária apresentada. A geração efetiva e a economia dependerão das

condições de irradiação solar, sombreamento, orientação dos módulos, desempenho do sistema, consumo de energia, tarifas aplicáveis e regras de compensação.

7. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado é de R$ 91.324,00 (noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais), abrangendo equipamentos, materiais e serviços de engenharia necessários à implantação integral. A estimativa deverá ser respaldada pela pesquisa de preços e planilha orçamentária, conforme artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA PREVISÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo estimado é de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme o contrato. Eventuais atrasos decorrentes de procedimentos da distribuidora deverão ser comprovados e avaliados pela Administração para adoção das providências cabíveis.

9. DOS REQUISITOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá demonstrar capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com o objeto e assegurar responsabilidade técnica por profissional habilitado, com emissão de ART. A execução observará a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.300/2022, regulamentação da ANEEL, ABNT NBR 5410, 16690 e 16274, NR-10 e NR-35 quando aplicável, além das garantias e condições do Projeto Básico.

10. DA PRIORIDADE DA DEMANDA

A demanda é classificada preliminarmente como de prioridade administrativa relevante, considerando a perspectiva de redução de despesas contínuas, a modernização da infraestrutura e a eficiência da gestão. Sua programação observará disponibilidade orçamentária e planejamento institucional.

11. DA FORMA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado, poderá ser avaliado o enquadramento na Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia. A definição dependerá de confirmação do enquadramento técnico-jurídico, do limite atualizado, da ausência de fracionamento indevido e da instrução prevista no artigo 72 da mesma lei.

12. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL PEIXE – TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Òrgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa

01	0119	01	031	0001	2001	4	4	90	51
01	0119	01	031	0001	2001	4	4	90	52

FONTE DE RECURSO																
AGÊNCIA FINANCEIRA		BANCO BRASIL														
RECURSOS PROPRIOS	100%	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valor Estimado: R$ 91.324,00.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A execução será fiscalizada por servidor ou profissional formalmente designado pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização verificará equipamentos, materiais e serviços. Os Boletins de Medição serão elaborados, emitidos, conferidos e aprovados pela CONTRATANTE, cabendo à contratada fornecer os documentos comprobatórios necessários. O pagamento dependerá de regular liquidação e aprovação das medições.

14. DA CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, verifica-se a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico de 29,76 kWp. A solução pretendida visa modernizar a infraestrutura energética, promover eficiência administrativa, racionalizar despesas e contribuir para a sustentabilidade.

Justifica-se o prosseguimento do planejamento da contratação, com elaboração ou consolidação dos documentos técnicos, orçamentários e jurídicos necessários.

Encaminha-se o presente DFD à autoridade competente para conhecimento, avaliação e providências cabíveis.

Peixe - TO, aos 04 dias do mês de Novembro de 2026

FAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
CHEFE DE COMPRAS E DE ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 007/2025